



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 557/2016

Concede licença Maternidade a servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.357.861-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º069.639.549-50, para exercer o cargo de carreira de Gari, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada no Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, no período de 30 de janeiro de 2016 a 28 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMM...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / MARÇO / 1916
DE Nº 10.616
UMUARAMA, 15 / 03 / 1916
C. B. P. C.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS